

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240103 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024-DL

CONTRATADA: INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMAS

Considerando a necessidade da continuidade no fornecimento do serviço, essencial para a operação do sistema integrado de gestão para atender a demanda da COMASA, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege os **Artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021**, contidos nas Clausulas **DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SEXTA** do contrato 20240103, dão subsídios a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de licença de Software, para atender as demandas da COMASA - Coordenadoria Municipal de Aguas e Saneamento, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 17512 0006 2.102 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Agua e Saneamento.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 21 de junho de 2025;

Considerando a necessária continuidade na prestação do serviço, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviço essencial na arrecadação publica através da emissão boletos;

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequado ao de mercado;

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação do serviço, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de manutenção e da orientação técnica demandadas seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suportes técnico futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades na prestação do serviço. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto, a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da COMASA e da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 0116/2025

Ofício 031/2025

Itaituba – Pá, 28 de maio de 2025.

A Vossa Senhoria

EDVALDO MARQUES DA SILVA

Gerente de Serviços – INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240103, Dispensa de Licitação nº 005/2024-DL por mais 12 (doze meses) para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,



Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025

Ofício 030/2025

ILMO. NICODEMOS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA

Assunto: Requerimento de providências atinentes à aditivo de vigência ao Contrato 0103/2024

Prezado Prefeito,

A INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16, com sede na Rua Rondonópolis, Quadra 11, Nº 16, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal abaixo assinado, vem, através deste, expor e requerer o que segue:

Como é de vosso conhecimento, a empresa acima qualificada detém contrato com o Município de Itaituba-PA para a locação de sistemas informatizados de gestão comercial de água e esgoto, formalizado através do instrumento nº 0103/2024.

Considerando o vencimento do contrato 0103/2024 em 21/06/2025, relato nosso interesse em dar continuidade no serviço e na parceria do mesmo através da realização de um aditivo para um período de 12 (doze) meses com término em 21/06/2026.

Certos de vossa compreensão desde já, agradecemos e esperamos ser prontamente atendido.

Cuiabá, 05 de junho de 2025.

Atenciosamente.



INOVATUS SISTEMAS DE
INFORMATICA
LTDA:11247425000116
2025.06.05 09:29:30 -04'00'

Edvaldo Marques da Silva
Diretor de Negócios
Inovatus Sistemas